



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 155/2024

De 19 de Fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Port 155/2024
foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 19/02/24

Assinatura [assinatura]

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Marcio Eleandro Barbosa Rodrigues e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Marcio Eleandro Barbosa Rodrigues, matrícula 1534, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 11 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS